

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Leopoldina, 14 de outubro de 2015
Patrick Augusto Ribeiro – Chefe em Substituição da Administração Fazendária 2º Nível Leopoldina

AF 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA

Portaria nº. 001/2015

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio da AF 1º Nível/Juiz de Fora para atuarem em processos de licitação e dá outras providências. O Chefe da AF de 1º Nível/Juiz de Fora, no uso de sua competência prevista no art. 8º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Ficam designados para atuarem como Pregoeiros os servidores Daisy Aparecida de Almeida Ferreira, Masp. 904.787-9 - Titular e Luiz Henrique de Barros Ferreira, Masp 341.108-9 - Suplente.

Art. 2º - O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para o certame, mínimo três para Pregão Presencial e dois para Pregão Eletrônico.

Art. 3º - O Pregoeiro e Equipe de Apoio de que trata esta Portaria atuarão nos processos licitatórios em que a AF 1º Nível Juiz de Fora seja a Unidade de Compra.

Art. 4º - Esta portaria terá vigência de 1(um) ano, a/c da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Juiz de Fora, 14 de outubro de 2015.

Evaldo Luiz Goulart de Mattos, Masp 262.535-8.

Chefe da AF de 1º Nível/Juiz de Fora

14 754046 - 1

SRF I - Uberlândia

Atos do Superintendente
Superintendência Regional da Fazenda I/Uberlândia
Esly Winder Ribas Rocha

Ato nº 020

designa em substituição, para responder pela função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, o servidor:

DANILO LUIZ CORDEIRO, Servidor Municipal no município de Dom Bosco/SRF I/Uberlândia, no período de 01 de outubro de 2015 a 30 de outubro de 2015, em que a titular Cleusa Soares da Silva, Servidora Municipal, estará usufruindo férias regulamentares.

Atos do Superintendente
Superintendência Regional da Fazenda I/Uberlândia
Esly Winder Ribas Rocha

Ato nº 021

designa em substituição, para responder pela função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, a servidora:

JOSIENE GONÇALVES DE MENEZES, Servidora Municipal no município de Canápolis/SRF I/Uberlândia, no período de 31 de agosto de 2015 a 19 de setembro de 2015, em que o titular Anderson Coelho de Mendonça, Servidor Municipal, esteve usufruindo férias regulamentares, para regularizar situação funcional.

14 754047 - 1

SRF II - Varginha

EDITAL 008.538/2015
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Camanduaia.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
002010040-00-27 Comercial de Bebidas Oliveira Cerpa Eireli - ME
001034493-00-68 CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA - ME
001009420-00-09 Dalvo dos Santos Pinho Lanchonete - ME
105183589-00-56 MAURICIO PRIOLI - ME
105195083-00-52 MAURICIO SOARES RIBEIRO - ME
105993772-00-76 MARIA RAMOS PAIVA - ME
001452788-00-20 SILVANA GOES DA ROSA - ME
001452788-01-01 SILVANA GOES DA ROSA - ME
105307830-00-45 AGROPECUARIA CAMURY LTDA - EPP
336808040-00-55 RAPIDO BUENO E CARVALHO LTDA - ME
Terça-feira, 13 de Outubro de 2015.

Chefe de Unidade: Ademir de Araújo Souza

14 754050 - 1

Loteria do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Henrique Pereira Dourado

PORTARIA Nº 67/2015

Altera a Portaria nº 27/2015 que dispõe sobre a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Concessão nº 001/2010, firmado entre o Consórcio Intralot e o Estado de Minas Gerais por intermédio da Loteria do Estado de Minas Gerais. O Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais/LEMG, no uso de suas competências atribuídas pelo Decreto Estadual nº 45.683, de 09/08/2011, que regulamenta os art. 192 e 193 da Lei Delegada nº 180 de 20/01/2011 e suas alterações previstas Lei Estadual nº 21.077, de 27/12/2013; e o Decreto Estadual 46.448, de 24/02/2014; por este instrumento, RESOLVE: Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria nº 27, de 19 de junho de 2015, que constitui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato de Concessão nº 001/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º - Designar os servidores: Luiz Antônio Campos Diniz, Masp 1391776-0; Manoel Otrelas de Melo, Masp 1047396-5; Ibrahim Marcos Chaia, Masp 1047195-1; Felipe Henrique Miranda de Lima, Masp 1398789-6; Heitor Serra Vieira de Souza, Masp 1161933-5, para sob a coordenação do primeiro, integrarem a equipe que fiscaliza o cumprimento do contrato de outorga de concessão de serviços de implantação e operação de jogos dos sistema on line/real time no Estado de Minas Gerais, decorrente do Processo Licitatório-Concorrência Pública internacional 001/2009. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 14 de outubro de 2015. Henrique Pereira Dourado / Diretor-Geral.

14 754138 - 1

Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário: Bernardo de Vasconcellos Moreira

Expediente

EXTRATO DE PORTARIA Nº 033/2015 de 08 de outubro de 2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 017/2015. EmpresaMARLI BATISTA ALVES- ME, CNPJ 25.661.679/0001-90, sediada em Santa Vitória/MG, na Av. Rio Grande do Sul, nº 780, Bairro Centro, CEP: 38.320-000: Prática prevista no artigo 3º, inciso V e no art. 4º, incisos I, II, IV, V e VI, todos, da Resolução SEDS nº. 1.335/2012; puniveis com as penalidades previstas no artigo 38, do Decreto Estadual nº 45.902/12, artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Convoco os membros da Comissão Processante Permanente da SEDS, instituída pelas Resoluções SEDS nº 1181/2011 e nº 1182/2011 e alterações posteriores, para formalizar, instruir, conduzir e concluir o Processo Administrativo Punitivo nº 017/2015.

Rodrigo de Melo Teixeira
Secretário Adjunto de Defesa Social

EXTRATO DE PORTARIA Nº 034/2015 de 08 de outubro de 2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 018/2015. EmpresaMARLI BATISTA ALVES- ME, CNPJ 25.661.679/0001-90, sediada em Santa Vitória/MG, na Av. Rio Grande do Sul, nº 780, Bairro Centro, CEP: 38.320-000: Prática prevista no artigo 3º, inciso VI e no art. 4º, incisos I, II, IV, V e VI, todos, da Resolução SEDS nº. 1.335/2012; puniveis com as penalidades previstas no artigo 38, do Decreto Estadual nº 45.902/12, artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Convoco os membros da Comissão Processante Permanente da SEDS, instituída pelas Resoluções SEDS nº 1181/2011 e nº 1182/2011 e alterações posteriores, para formalizar, instruir, conduzir e concluir o Processo Administrativo Punitivo nº 018/2015.

Rodrigo de Melo Teixeira
Secretário Adjunto de Defesa Social

EXTRATO DE PORTARIA Nº 035/2015 de 08 de outubro de 2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 019/2015. Empresa Ge Cantina Ltda- EPP, CNPJ 71.457.089/0001-68, sediada em Santa Vitória/MG, na Av. Rio Grande do Sul, nº 780, Bairro Centro, CEP: 38.320-000: Prática prevista no artigo 3º, inciso V e no art. 4º, incisos I e V, todos, da Resolução SEDS nº. 1.335/2012; puniveis com as penalidades previstas no artigo 38, do Decreto Estadual nº 45.902/12, artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Convoco os membros da Comissão Processante Permanente da SEDS, instituída pelas Resoluções SEDS nº 1181/2011 e nº 1182/2011 e alterações posteriores, para formalizar, instruir, conduzir e concluir o Processo Administrativo Punitivo nº 019/2015.

Secretaria de Estado de Defesa Social, Belo Horizonte, 08 de outubro de 2015.

Rodrigo de Melo Teixeira
Secretário Adjunto de Defesa Social
Secretaria de Estado de Defesa Social/MG

14 754021 - 1

Superintendente de Recursos Humanos
Janaíssa Luiza Del Bisoni

ATO, Nº 007/2015 - FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE

Servidor aposentado :

MaSP: 281.126-3, Mario Lúcio Fernandes, saldo de 09 meses , ref. ao 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício, do cargo de ASED5 5,V/B.

MaSP: 350.197-0, Margareth de Fátima Cardoso, saldo de 04 meses , ref. ao 2º e 3º quinquênios de exercício, do cargo de AEDS,V/H.

MaSP: 925.210-7, Juaez Duarte Carneiro, saldo de 05 meses , ref. ao 2º e 3º quinquênios de exercicio, do cargo de ASED5,II/I.

14 754049 - 1

SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS
JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

ANULAÇÃO - ATO Nº 072/2015

ANULA NO ATO Nº 062/2015, referente ao(à) servidor(a): MaSP 1140866-3 JOSE ANTONIO SILVA, ASP, II/C, na parte em que concedeu afastamento de férias prêmio, publicado em 19/09/2015, tendo em vista, memo nº 400/2015 - ADM/PRSS.

ANULA NO ATO Nº 054/2015, referente ao(à) servidor(a): MaSP 1220793-2 RODRIGUES JUNQUEIRA COSTA, ASP, I/C, na parte em que concedeu afastamento de férias prêmio, publicado em 21/08/2015, tendo em vista, memo nº 542/2015/PRSSP/ADM/RH.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO ATO: Nº 039/2015

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº. 869, de 5/7/1952, por oito dias aos servidores:
MASP 1376717-3, GABRIELA ANTUNES FERREIRA, ANEDS, I/A, a contar de 30/09/2015, para regularização funcional.
MASP 1251157-2, GILSON AUGUSTO VELOSO, ASP, I/A, a contar de 11/09/2015, para regularização funcional.
MASP 1173413-4, RICARDO MOREIRA DE LIMA, ASP, I/D, a contar de 18/08/2015, para regularização funcional.
MASP 1380159-2, THIAGO PEREIRA BRAZ, ASP, I/A, a contar de 01/10/2015, para regularização funcional.

LICENÇA À GESTANTE ATO: Nº 036/2015
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do Inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, às servidoras:
MASP 1226588-0 EDIANE BATISTA GOMES, ASP, I/C, por um período de 120 dias, a contar de 22/09/2015.
MASP 1220969-8 RENATA DO AMARAL ROCHA, ASP, I/C, por um período de 120 dias, a contar de 17/09/2015.
MASP 1388663-5 SELMA ROBERTA ASSIS, ASP, I/A, por um período de 120 dias, a contar de 01/10/2015.

LICENÇA PATERNIDADE ATO: Nº 034/2015
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidores:
MASP 1214056-2, FERNANDO VIEIRA MARTINS DE ALMEIDA, ANEDS, I/C, a contar de 30/09/2015.
MASP 1220184-4, RODRIGO MAMEDES, ASP, I/C, a contar de 08/09/2015.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO ATO: Nº 032/2015
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao servidor:

MASP 1190919-9, AMANDA STAACKS BRAVO, AGSE, I/D, a contar de 03/10/2015.
MASP 378873-4, IOLANDO PEREIRA DA SILVA, ASP, IV/B, a contar de 18/09/2015.
MASP 1223047-0, JOANA D’ARC CAMARGO BORGES DE LIMA, ASP, I/C, a contar de 29/09/2015.
MASP 1385834-5, RODINEI MARTINS SANTOS, ASP, I/A, a contar de 12/09/2015.
MASP 1380323-4, VANIA NEIDE BELIZARIO, ANEDS, I/A, a contar de 01/10/2015.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2015.

14 754195 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 081/2015.

RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA.

SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, MaSP:1.133.346-5,Weder Moreira da Silva, ASP, I/B, por motivo de Retificação de Laudo Médico, Ato nº 20/2014, publicado em 17/05/2014. Onde se lê: Inciso III, Leia-se: Inciso I.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA
ATO Nº 030/2015 - REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, § 6º, da Constituição Estadual de 1989, e Art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/03, do(a) servidor(a):JUIZ DE FORA- MaSP:902.259-1, Virginia Helena Lentini Nehrer, a contar de 21/09/15, ref. ao cargo de ANED5, IV/D.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, § 6º, da Constituição Estadual de 1989, e Art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/03, do(a) servidor(a)/BELO HORIZONTE- MaSP:375.693-9, Roland Lana, a contar de 02/10/15, ref. ao cargo de ASP, II/H.

14 754276 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fausto Pereira dos Santos

Expediente

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4951 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Instaura Tomada de Contas Especial, em virtude de omissão no dever de prestar contas, referente ao Convênio nº 049/2012, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio desta Secretária de Estado de Saúde de Minas Gerais, e o Grupo de Integração Social Apoio ao Portador do HIV/AIDS e Informações Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, o inciso IV do art. 222, da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e considerando: o art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o dever da autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas para apuração dos fatos e quantificação dos danos; e

a Instrução Normativa nº 03, de 8 de março de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre os procedimentos de Tomada de Contas Especial no âmbito dos órgãos e entidades das Administrações Diretas e Indiretas, estaduais e municipais, e dá outras providências;

a Resolução SES/MG nº 436, de 1º de abril de 2004, que institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, procedimentos relativos à Prestação de Contas de recursos financeiros liberados mediante Convênios e Instrumentos Congêneres, à Tomada de Contas Especial, e dá outras providências; e

a Resolução SES/MG nº 3.882, de 23 de agosto de 2013, que designa Tomador de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde;
RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, em razão da omissão no dever de prestar contas relativa ao Convênio nº 049/2012, firmado entre esta Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e o Grupo de Integração Social Apoio ao Portador do HIV/AIDS e Informações Gerais.

Art. 2º A Tomada de Contas Especial será processada pela Comissão de Tomada de Contas Especial – CTCE, instituída pela Resolução SES/ MG nº 436, de 1º de abril de 2004 e Resolução SES/MG nº 3882, de 23 de agosto de 2013.

Parágrafo único. A CTCE fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as unidades administrativas desta Secretária prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de Outubro de 2015.

Fausto Pereira dos Santos

Secretário de Estado de Saúde

14 754299 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela SGP/DAP/CCBA de nº 0125651-1320/2015-1 (Sipro) / 00148090-1321-2015 (Siged) e publicado no MG de 17/09/2015 referente ao servidor: MASP. 296.471-6 SEBASTIAO DOS SANTOS AVELAR, que determina providenciar o arquivamento do processo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela SGP/DAP/CCBA de nº 0125416-1320/2015-2 (Sipro) / 00148092-1321-2015 (Siged) e publicado no MG de 17/09/2015 referente ao servidor: MASP. 296.246-2 JOAO BATISTA MARTINS, que determina providenciar o arquivamento do processo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela SGP/DAP/CCBA de nº 0140857-1320/2015-7 (Sipro) / 00148080-1321-2019/2015 (Siged) e publicado no MG de 01/10/2015 referente ao servidor: MASP. 384.510-4 MARIO LUCIO DOS PASSOS, que determina providenciar o arquivamento do processo.

14 754006 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art.36, alterado pela EC/84/2010, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº41/03, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es):
Masp. 373.561-0, Elenita Fernandes Otoni, a partir de 01/10/2015, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde-III-J
Masp. 914.179-7, Maria da Consolação Magalhães Cunha, a partir de 29/09/2015, referente ao cargo Analista de Atenção a Saúde-V-A
Masp. 372.247-7, Giocondá Sulmonetto, a partir de 25/09/2015, referente ao cargo Especialista em Políticas e Gestão da Saúde-III-G
Masp. 388.085-3, Maria Helena Gonçalves da Silva, a partir de 08/09/2015, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde-V-B
Masp. 196.791-8, Maryam Almeida Ramos, a partir de 28/08/2015, referente ao cargo Médico da Área de Gestão e Atenção a Saúde-III-G
Masp. 288.409-6, Leianec Marçal Tostes, a partir de 28/09/2015, referente ao cargo Médico da Área de Gestão e Atenção a Saúde-IV-D
Masp. 919.572-8, Maria Elizabeth Figueiredo Alvares da Silva, a partir de 21/09/2015, referente ao cargo Analista de Atenção a Saúde-IV-D

Masp. 210.591-4, Dea Maria da Fonseca, a partir de 15/09/2015, referente ao cargo Especialista em Políticas e Gestão da Saúde-IV-D
Masp. 916.606-7, Geralda Maria Valadares Rodrigues, a partir de 01/10/2015, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde-I-J
Masp. 913.342-2, Raquel Barreiros de Souza Baesso, a partir de 01/10/2015, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde-I-J
Masp. 383.172-4, Cristiane Ivonete Dutra Pires, a partir de 02/10/2015, referente ao cargo Médico da Área de Gestão e Atenção a Saúde-IV-D
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art.36, alterado pela EC/84/2010, nos termos do art. 3º da Emenda à Constituição Federal nº47/05, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es):
Masp. 384.423-0, Jose Geraldo Chaves da Silva, a partir de 24/08/2015, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde-IV-G
Masp. 377.149-0, Catia Milene Rios Mundim, a partir de 21/09/2015, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde-IV-C
Masp. 263.154-7, Antonio Cesar Coelho, a partir de 05/08/2015, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde-IV-A
Masp. 382.589-0, Maria Israel Barnabe, a partir de 05/10/2015, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde-IV-D
Masp. 362.619-9, Valdivino Barbosa Santos, a partir de 01/10/2015, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde-III-J
Masp. 373.417-5, Rosa Nei Parreira Silva e Alves, a partir de 01/10/2015, referente ao cargo Técnico de Gestão da Saúde-V-A

14 754278 - 1

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº. 74/2015/DVA/SVS

O Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso I, artigo 3º da Resolução SES nº 2.999 de 16 de novembro de 2011, DETERMINA a desinterdição dos produtos Amora, acerola e morango em capsulas, marca: Belvcaps data de validade: todas, lote: todos, que foi interditado cautelarmente por representar risco de agravó à saúde do consumidor por não possuir comprovação de segurança de uso exigida em função de ser novo alimento, nos termos da Resolução nº 16 de 30 de abril de 1999, efetivada através do registro obrigatório do produto, conforme determinado no Anexo II da Resolução RDC nº 27/10 combinada com a Resolução nº 17 de 30 de abril de 1999, referente à empresa Francisco & Eduardo Alimentos Indústria e Comércio Ltda - ME, inscrita no CNPJ 09.438.512/0001-09, localizada na Rua Esperança Neves, nº

QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2015 – 19

52- Bandeirantes – Bela Vista de Minas/MG CEP: 35.938-000, através da Notificação Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária nº 48/2015, CONSIDERANDO que o produto Amora, acerola e morango em capsulas possui registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.
Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2015.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

14 753856 - 1

DESPACHO DVA/SVS Nº 293/2015

Ref.: Processo Administrativo Sanitário de Alimentos SRS/ Sete Lagoas nº. 10/2013

A Diretoria da Vigilância em Alimentos da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais, considerando a imposição da pena de multa no valor de 1.000 UFEMGs (Hum Mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais) na decisão final do epígrafado processo administrativo sanitário; considerando a publicação da citada decisão na imprensa oficial de Minas Gerais no dia 26 de agosto de 2015; considerando que a empresa Beneficiadora Carbonajo – Paulo Pereira de Souza Carvalho, foi efetivamente notificada dessa decisão na data de 04 de setembro de 2015; considerando o decurso do prazo fixado no caput, do art. 117, da Lei 13.317/99 sem comprovação de recolhimento da multa; considerando o disposto no §1º, do art. 117, da Lei 13.317/99, determina o encaminhamento dos autos à Advocacia Geral deste Estado para inscrição em cobrança judicial.

Notifique-se e Arquive-se.

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2015.
Alessandra Alves Cury
Autoridade Sanitária
Masp: 669307-1
DVA/SVS/SUB.VPS/SES-MG

14 753854 - 1

Expediente da Diretora de Administração de Pessoal

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, do servidor: Masp.669485-5 , DARLAN VENANCIO THOMAZ PEREIRA, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAD-6 SA1100604, a partir de 09/10/2015.